



TERMO DE PRORROGAÇÃO 010/2025

Livro 07- Folha nº 031 a 033

PROCESSO Nº 1275/2022

DISPENSA Nº 013/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022 DE “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, Nº. 556 – SÃO JOSÉ - ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR ALUNOS DO CER CARMELITA GARCEZ II.” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS”

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS” CNPJ nº. 45.356.292/0026-96, com sede na Rua Italia, nº. 472 – São José – CEP 14.800-240 - Araraquara/SP, representada pelo Sr. KECIO HENRIQUE FEITOSA, doravante simplesmente denominada LOCADOR, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 09/10/2025, através do Despacho 38 do Processo Administrativo 7.898/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei 8245 de 1991, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 005/2022, ora aditado, por mais 06 meses, sendo de 13/10/2025 a 12/04/2026, conforme autorizado na



clausula segunda do Contrato, com fundamento no art. 57 e art. 62, § 3º, inciso I da Lei Federal 8666/93.

1.2 O Locatário e o Locador reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA CORRENTE

2.1 Pela locação objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 6.065,05 (seis mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos) por mês, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentaria: 711-10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2130000.

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 6.065,05 (seis mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos) por mês, foi emitida a nota de empenho 21708/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica consignado que o reajuste já foi concedido por meio do termo de prorrogação 006/2025 de 09/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 005/2022 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 10 de outubro de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de



certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.ldoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FERNANDO DIANA

MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS

KECIO HENRIQUE FEITOSA

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS

CONTRATO N°. 005/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO 010/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, N°. 556 – SÃO JOSÉ - ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR ALUNOS DO CER CARMELITA GARCEZ II

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 10 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF:074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)

CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: KECIO HENRIQUE FEITOSA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 091.842.924-23

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09